



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-045 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

1 **ATA DA 716ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, REALIZADA NO DIA 29 DE**  
3 **ABRIL DE 2022.** Às dez horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, realizou-se, de forma híbrida (presencial e videoconferência), a septingentésima décima sexta reunião ordinária do plenário. **Presentes: DIRETORES: PRESIDENTE:** Marco Aurélio Thiesen Koerich. **SECRETÁRIO GERAL:** Cláudio Laurentino Guimarães. **TESOUREIRO:** Carlos Nyander Theiss. **CONSELHEIRA EFETIVA:** Mirela da Rosa Homem Pizarro  
4 **Através de videoconferência: VICE-PRESIDENTE:** Vânia Floriani Noldin.  
5 **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Ana Flávia Broering Eller, Noêmia Liege Bernardo, Otto Luiz Quintino Júnior (Conselheiro Federal Suplente), Sara Rosângela Martins Rauen, Saraí Hess, Róbison Menin, Rodrigo Michels e Tomás Júlio Corrêa Neto. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**, Hortência Tierling (Conselheira Federal), Luciano Soares, Marcelo Conti.  
6 **Iniciou** a reunião com o Presidente dando boas-vindas a todos e solicitando ao Secretário Geral a conferência do quórum para a realização da mesma. Quórum conferido, o Presidente decretou aberta a sessão plenária. Justificou as ausências dos conselheiros nessa sessão e retirou de pauta a apresentação da Ascop para os Conselheiros do CRF/SC.  
7 Primeiro item de pauta: Votação de justificativa de ausência dos Conselheiros: Saraí Hess, Luciano Soares, Róbison Menin e Rodrigo Michels na plenária de 18/03/22. **Justificativas**  
8 **acatadas por unanimidade.** Segundo item de pauta: Apreciação e votação das atas das Reuniões Plenárias Ordinárias nº 714 e 715 realizadas nos dias 25/02 e 18/03 – Atas  
9 **aprovadas por unanimidade.** Terceiro item de pauta: Apreciação e votação de processos diversos - Relatos aprovados por unanimidade conforme Deliberação nº 1591/2022.  
10 Quarto item de pauta: Apreciação e votação de processos de infração - Relatos de processo de infração aprovados conforme Deliberação 1585/2022. Quinto item de pauta: Votação do retorno da jornada de trabalho de 08h para os funcionários do CRF/SC  
11 – O Presidente iniciou a pauta explicando que em 2018 a diretoria do CRF/SC concedeu o benefício de redução de jornada de trabalho para os funcionários do CRF/SC e que agora, segundo o Presidente, com um novo contexto, decidiu, apesar de ser uma prerrogativa da Diretoria, trazer ao plenário a pauta para votação. Passou a palavra ao representante dos funcionários, Leonardo Mezzari, que registrou a presença do Presidente do SEAU/SC, Daniel Bilobran Júnior. Leonardo Mezzari relatou alguns itens que os funcionários prepararam e que consideraram fundamental e pertinentes para a continuação da jornada de trabalho de 6h. Explicou o motivo pelo qual os funcionários que trabalhavam 8 horas reivindicaram a redução da jornada para 6h. Explicou para os Conselheiros o problema histórico do CRF/SC que, possuem empregados que fizeram concurso para trabalharem 30 horas semanais, enquanto outros são concursados para trabalharem 40 horas semanais. Disse que o patamar salarial é o mesmo para os funcionários que trabalham 6 horas diárias e 8 horas diárias. Esclareceu que sempre houve uma luta dos funcionários que trabalham 8 horas para haver uma equalização em relação a jornada, seja por unificação da jornada ou até mesmo por diferenciação salarial. Informou que foram feitos estudos por parte de funcionários e que se chegou à conclusão de que a jornada de trabalho de 6 horas para todos seria o melhor caminho para resolver este problema, seja pela questão da isonomia e também por economia para o CRF/SC e que, em 09 de abril de 2018, a Diretoria do CRF/SC decidiu reduzir a jornada de trabalho para 6 horas por meio de acordo coletivo. Leonardo informou que inúmeros órgãos públicos implementaram a redução de jornada de trabalho para 6 horas diárias e até home office em troca de cumprimento de metas. Exemplificou órgãos que possuem jornada de trabalho de 30 horas semanais como: Conselho Regional de Assistência Social, Conselho Regional de Nutrição, Tribunal de Justiça do Estado, Prefeitura Municipal de Florianópolis e também o Governo Estadual. Que todos os órgãos que reduziram para 6 horas possuem pareceres jurídicos que corroboram



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-045 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

51 tal decisão, inclusive o CRF/SC. Informou sobre os benefícios gerados para o CRF/SC  
52 desde 2018 quando foi implantado o regime de trabalho de 6 horas, exemplificando com  
53 ausência de pagamentos de horas extras, ausência da necessidade de abonar consulta  
54 médica, redução de atestados médicos e principalmente a economia para o CRF/SC.  
55 Repassou dados de uma tabela feita pelo funcionário do CRF/SC, que também é  
56 matemático formado, Everaldo Amaral. Mezzari informou que, por meio da tabela formulada  
57 por Everaldo, é possível verificar que a despesa total estimada gerada para o CRF com a  
58 redução da jornada de trabalho e dos valores pagos aos vales alimentação e refeição foi  
59 de R\$ 3.603.840,00 nos últimos 4 anos e que, a despesa para o CRF/SC nos últimos 4  
60 anos se os funcionários não tivessem a carga horária de trabalho reduzida e  
61 conseqüentemente, redução nos valores recebidos nos vales alimentação e refeição  
62 chegaria a R\$ 4.450.822,00, ou seja, a economia para o Conselho, pelo motivo da redução  
63 da jornada para 6 horas em pagamentos de vales refeição e alimentação nos últimos 4  
64 anos foi de quase R\$ 900.000,00. Explicou ainda que, se houver o retorno da jornada para  
65 8 horas diárias, acrescentando a reposição da inflação dos últimos 4 anos mais a inflação  
66 do ano atual, haverá um aumento de gastos com vales para os funcionários da ordem de  
67 R\$ 330 mil reais ainda no ano de 2022, valor este, comparado ao pagamento da anuidade  
68 de 608 profissionais somente para pagar o vale refeição e alimentação dos funcionários do  
69 CRF/SC. Informou ainda que, considerando que ano que vem também existirá aumento  
70 inflacionário, baseando-se na mesma proporção de dados básicos da economia atual no  
71 Brasil, a despesa para o Conselho com os funcionários trabalhando 8 horas passará de  
72 R\$ 660 mil acumulado no ano que vem, o que equivale a anuidade de 1.216 profissionais.  
73 Leonardo explicou também que foi feita uma projeção de 5 anos na tabela, ou seja, até o  
74 final de 2026, e que será gerado uma despesa no valor de R\$ 1.650.000,00 caso volte para  
75 8 horas diárias de trabalho. Com base nos cálculos, o funcionário Leonardo Mezzari afirmou  
76 que haverá um impacto na arrecadação do CRF/SC caso se confirme o retorno para jornada  
77 de 8 horas diárias e que os funcionários acreditam que, o CRF/SC não suportará essa  
78 despesa, criando assim um déficit orçamentário, sem contar que haverá necessidade de se  
79 estimar o impacto para pagamento também de horas extras, adicionais noturnos e outros  
80 benefícios que foram suprimidos do atual acordo coletivo para que os funcionários  
81 trabalhassem no regime de 6 horas. Lembrou ainda que, nesses últimos 4 anos, não houve  
82 ganho real de salário e nenhum outro benefício, apenas a reposição salarial. Lembrou  
83 também que houve economia gerada pela questão das 6 horas, bem como a questão do  
84 trabalho home office durante a pandemia o que proporcionou ao CRF/SC terminar o ano de  
85 2021 superavitário possibilitando o CRF/SC manter os valores das taxas e serviços diversos  
86 que o CRF presta aos profissionais farmacêuticos. Informou que os funcionários do CRF/SC  
87 consideram o retorno das 8 horas, um contra senso, pois vai de encontro ao princípio da  
88 economicidade que consta na Constituição Federal e acarretará pressão orçamentária no  
89 Conselho e implicará em aumento de anuidades e taxas do CRF/SC. Lembrou que o  
90 CRF/SC não realizou nenhuma contratação de novos funcionários desde 2018 e que  
91 atualmente o corpo de funcionários está deficitário em 2 pessoas que pediram desligamento  
92 do CRF/SC e que mesmo assim, com aumento expressivo do número de profissionais e  
93 empresas, todos os departamentos mantiveram a manutenção diária de suas demandas.  
94 Informou sobre a mudança e adaptação ao novo sistema que ainda está em validação. De  
95 volta com a palavra, o Presidente Marco Koerich informou que o procurador do CRF/SC  
96 repassou na época da implantação das 6 horas e repassou novamente no momento atual  
97 pareceres jurídicos informando sobre a legalidade da redução de jornada para 6 horas dos  
98 trabalhadores do CRF/SC. O Presidente repassou a palavra ao presidente do SEAUFG,  
99 Daniel Bilobran Júnior, que informou que as 6 horas estão previstas no acordo coletivo e  
100 que não é comum a ida para plenária deste tipo de discussão. Informou que tudo que está



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-045 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

101 previsto em acordo coletivo de CLT é respaldado pela legislação, então, não existe  
102 ilegalidade em manter o regime de 6 horas. Comentou sobre a questão da carga horária de  
103 6 horas em outros Conselhos, como o Conselho de Nutrição e Conselho de Assistência  
104 Social e que, no momento, está negociando redução da jornada trabalhada também no  
105 Conselho de Medicina Veterinária. Comentou ainda que, a volta da jornada para 8 horas  
106 acarretará prejuízo financeiro para o CRF/SC e solicitou que os Conselheiros mantenham  
107 a jornada de trabalho de 6 horas. Marco Koerich passou a palavra aos Conselheiros e o  
108 primeiro a falar foi o Conselheiro Federal Suplente, Otto Luiz Quintino Júnior. Otto relatou  
109 que, na época da implantação das 6 horas ele fazia parte da Diretoria, assim como o atual  
110 presidente. Otto lembrou que sempre defendeu as 6 horas e comentou sobre a explanação  
111 feita pelo funcionário Leonardo Mezzari sobre a economia gerada ao CRF com a redução  
112 do valor dos vales com a implantação das 6 horas e que, o mais importante foi a questão  
113 das metas que foram cumpridas pelos funcionários nesses últimos 4 anos. Sugeriu que  
114 voltar a carga de trabalho para 8 horas desmotivaria todo o grupo de servidores do  
115 Conselho. Ressaltou que o CRF/SC sempre teve uma equipe de trabalho muito boa e que,  
116 sempre observou quando esteve na sede do Conselho, os trabalhos executados pelos  
117 servidores e acredita que, mudando a carga horária de trabalho impactará no bom trabalho  
118 que vem sendo desenvolvido. Reiterou o apoio a manutenção das 6 horas para os  
119 funcionários do CRF/SC. Saraí Hess perguntou sobre a legalidade da redução da carga  
120 horária de trabalho de um concursado de 8 horas para 6 horas. O Procurador do CRF/SC,  
121 Sérgio Simões, informou que, em relação a legalidade, fez um parecer jurídico para  
122 Diretoria do CRF/SC que informa que não existe nenhum tipo de problema jurídico com a  
123 concessão de diminuição de jornada de trabalho para 6 horas e que não existe risco nem  
124 para o Conselho Fiscal, nem para a Diretoria do CRF/SC. Que a redução da jornada de  
125 trabalho é prevista pela própria Constituição Federal. Informou ainda que o CRF/SC é  
126 auditado anualmente pelo TCU e pela auditoria do CFF e que nunca foi apontado nenhum  
127 tipo de irregularidade em relação a redução da jornada de trabalho para 6 horas. Lembrou  
128 que o Conselho Regional de Assistência Social reduziu a jornada de trabalho dos  
129 funcionários para 6 horas desde 2011 e que nunca sofreu qualquer tipo de penalidade nem  
130 apontamento de ilegalidade. Que a redução feita por meio de acordo coletivo tem plena  
131 validade jurídica com zero risco para Diretoria e Conselheiros. Sara Rauen com a palavra,  
132 relatou que muitos farmacêuticos vão até ela para reclamar a respeito do andamento dos  
133 processos, da morosidade e da dificuldade de contato com o CRF/SC. Reiterou que não  
134 existe uma satisfação da categoria farmacêutica de SC em relação a prestação de serviços  
135 realizados pelo Conselho. Solicitou ao presidente um esclarecimento de porque a questão  
136 da retomada para 8 horas de trabalho dos funcionários está sendo analisada pela plenária,  
137 visto que, este assunto é de questão administrativa da diretoria. Marco reiterou que  
138 realmente é uma questão administrativa e não política, que em 2018 era uma realidade com  
139 11 mil farmacêuticos, que 8 funcionários saíram do CRF/SC e somente dois foram repostos  
140 e hoje o CRF tem 15 mil farmacêuticos inscritos e disse que se fosse contratar 25% de  
141 funcionários a mais para o Conselho, teria um incremento na folha salarial de quase  
142 R\$ 800.000,00, então, segundo o presidente, a retomada da carga horária de 8 horas deve  
143 ser levada em consideração. Quanto a pergunta do porquê da retomada para 8 horas foi  
144 levada para plenária o Presidente respondeu que foi um pedido dos funcionários. Indagado  
145 por Sara, Marco informou que, com a redução da jornada para 6 horas foi aberto mão de  
146 25% da força de trabalho. Tomás Corrêa com a palavra solicitou a resolução de algumas  
147 dúvidas: perguntou quantos colaboradores tem o CRF no total e deste total quantos tem  
148 concurso para trabalhar 6 horas diárias. A outra dúvida foi em relação a projeção de valores  
149 de receitas e despesas da tabela para os próximos 5 anos a partir do ano de 2023. Em  
150 resposta a primeira dúvida o Presidente respondeu que o CRF possui 54 funcionários e 7



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-045 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

151 fizeram concurso para trabalhar 6 horas. Leonardo Mezzari respondeu as dúvidas do  
152 Conselheiro Tomás referente a segunda pergunta que envolve a tabela feita pelo  
153 funcionário Everaldo. Informou que a projeção dos próximos 5 anos foi feita baseadas em  
154 custos se mantendo constantes, como inflação, custos para manutenção do CRF/SC e etc.  
155 Rodrigo Michels com a palavra informou que recebe de muitos colegas o pedido de dar  
156 celeridade aos processos administrativos do CRF/SC. Afirmou que há redução da  
157 produtividade. Perguntou sobre os reajustes das anuidades e o Presidente respondeu que  
158 quem define as anuidades é o CFF. Rodrigo ainda sugeriu que a Diretoria do CRF/SC  
159 coloque alguns funcionários do CRF/SC trabalhando em home office no intuito de diminuir  
160 as despesas. A Conselheira Noêmia Liege disse que algo que a preocupava era a questão  
161 jurídica da redução da jornada de trabalho e que ficou bem claro para ela que não há  
162 ilegalidade no processo. Disse que ficou em dúvida quando o Presidente mencionou o  
163 déficit de 25% dos funcionários, perguntou se o déficit de 25% era por causa da redução  
164 da carga horária de trabalho ou se era também porque não houve reposição de funcionários  
165 ainda mais com o grande aumento de serviços. O Presidente explicou que quando citou o  
166 25% de déficit era devido a redução da carga horária. Liege citou ainda a questão dos  
167 processos de trabalho dentro do CRF/SC, cujas reclamações dos farmacêuticos referem-  
168 se de que os farmacêuticos não conseguem acompanhar seus processos via on-line, e não  
169 tem relação direta com a jornada de trabalho de 6 horas. Ana Flávia com a palavra, opinou  
170 que foi bom a pauta estar em plenária para debate e questionou que o resultado da votação  
171 tem que ser baseado nos desejos dos farmacêuticos catarinenses, e indagou se o serviço  
172 está sendo entregue, se com o aumento dos serviços os funcionários estão dando conta. A  
173 funcionária Juliana Pinheiro solicitou autorização para o Presidente para poder responder  
174 as dúvidas relacionadas as entregas dos serviços nos departamentos do CRF/SC. O  
175 Presidente não autorizou a palavra à funcionária. Mirela da Rosa se mostrou preocupada  
176 com o impacto que os funcionários têm com algumas decisões da gestão e o quanto  
177 impactará na prestação e qualidade dos serviços se retornarem para 8 horas, também citou  
178 a reclamação dos farmacêuticos com os serviços entregues pelo CRF/SC. Sugeriu que,  
179 pela complexidade do tema, essa pauta seja melhor discutida entre os conselheiros para  
180 tomarem a decisão correta. Com a palavra o Secretário Geral, Claudio Guimarães,  
181 parabenizou os funcionários do CRF/SC. Enfatizou que o CRF/SC é um órgão público e  
182 que existe uma grande diferença de uma empresa privada. Defendeu os funcionários do  
183 CRF/SC em relação aos trabalhos desenvolvidos. Lembrou da Lei Federal 3820/60 que  
184 instituiu e regrou os Conselhos Regionais e CFF e enfatizou que esta Lei deve ser  
185 conhecimento de todos. Lembrou que não houve reajuste das anuidades pelo CFF desde  
186 2018 e criticou o CFF por este ato e se mostrou preocupado com as contas do Conselho  
187 no futuro se não houver reajuste das anuidades. Lembrou que a tabela feita pelos  
188 funcionários e que projetavam as despesas com o pagamento dos funcionários do CRF até  
189 2026 foi feita com base nas anuidades congeladas. Cláudio informou que se houvesse  
190 garantia pelo CFF de aumentos das anuidades ele votaria pela manutenção das 6 horas.  
191 Disse que existe outras formas de Diretoria e funcionários trabalharem no orçamento do  
192 Conselho e garantir 6 horas de trabalho diárias para os funcionários. Disse ainda que nada  
193 impede que num futuro acordo coletivo possa ser dada 6 horas novamente para os  
194 funcionários do CRF/SC. Com a palavra o Diretor Tesoureiro, Carlos Nyander solicitou que  
195 os funcionários se coloquem no lugar da Diretoria do CRF/SC, pois são eles que têm que  
196 decidir pela retomada das 8 horas e que uma decisão errada pode colocar seus CPFs e  
197 integridades financeiras em risco. Com a palavra o procurador do CRF/SC lembrou que o  
198 acordo coletivo vigente possui uma cláusula que é da ultratividade, ou seja, que todas as  
199 cláusulas do acordo possuem validade por mais um ano e reiterou que se algum(a)  
200 conselheiro(a) tiver qualquer dúvida em relação a legalidade da manutenção das 6 horas



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-045 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

201 ele está a disposição para elucidá-las. Solicitou que, para os Conselheiros possam tirar  
202 quaisquer dúvidas em relação a números financeiros ou legalidade da manutenção das 6  
203 horas, que a votação seja transferida para a próxima plenária. Sara Rauen perguntou ao  
204 Presidente se era possível fazer um planejamento, até o final do ano, de captação de  
205 recursos e verificação de despesas, no intuito de se conseguir manter as 6 horas para os  
206 funcionários, e ao mesmo tempo, contemplar as necessidades da categoria farmacêutica  
207 em relação aos serviços prestados. O Presidente informou a Conselheira Sara que não iria  
208 retirar a votação de pauta. **Em votação, votaram pela retomada das 8 horas a**  
209 **conselheira Ana Flávia, Rodrigo Michels, Saraí Hess, Sara Rauen, Tomás Corrêa,**  
210 **Carlos Nyander e Cláudio Guimarães. Se abstiveram de votar as Conselheiras Mirela**  
211 **da Rosa e Vânia F. Noldin. A Conselheira Noêmia Liege votou contra a retomada das**  
212 **8 horas. Sexto item de pauta: Informes –** Marco Koerich informou que aconteceu em  
213 Brasília, no dia 26/04, uma audiência pública a respeito da Consulta Pública 912 que trata  
214 de uma revisão da RDC 302. Informou ainda que na semana que passou a Diretoria do  
215 CRF foi surpreendida por uma Proposta de Lei que alterava a Lei 5991 e que os Conselhos  
216 Regionais de Farmácia conseguiram reverter a proposta que implantava a telemedicina nas  
217 farmácias. Parabenizou o Presidente do CFF que foi o grande articulador para retirada da  
218 referida proposta. Informou que participou de uma conversa com alunos da nona fase de  
219 farmácia da FURB no dia 26/04. Informou também que participou da formatura do curso de  
220 farmácia da UFSC no dia 27/04. Vânia Noldin não deu informes. Cláudio Guimarães não  
221 deu informes. Carlos Nyander informou sobre a audiência pública para mudança na RDC  
222 302, disse que, a proposta de mudança traria a possibilidade de implantar unidades  
223 laboratoriais simplificadas dentro de alguns estabelecimentos de saúde como clínicas,  
224 unidades de saúde e farmácias, se mostrou preocupado com a possibilidade dessa  
225 regulamentação pois, entrarão profissionais não farmacêuticos dentro das farmácias. Mirela  
226 da Rosa agradeceu o Presidente pelo convite e informou que voltará os trabalhos do Grupo  
227 de Trabalho de Estética e que a primeira reunião está marcada para o dia 10/05 as 10h  
228 com bastante assuntos para serem abordados. Ana Flávia não deu informes. Rodrigo  
229 Michels não deu informes. Saraí Hess informou sobre o Congresso Brasileiro de Farmácias  
230 e farmacêuticos Comunitários que aconteceu em Goiânia e que ela e a Conselheira Federal  
231 Hortência participaram. Disse que no Congresso participou da primeira eleição da prova de  
232 títulos de farmacêuticos especialistas comunitários. Informou que já existe conversa com  
233 sindicatos de vários estados para que essa prova faça parte de concursos públicos. Sara  
234 Rauen agradeceu o convite para participar no Grupo de Trabalho de Farmácia do CRF/SC  
235 e reiterou a importância do CRF/SC ter uma representação no Grupo de Trabalho de  
236 Estética do CFF. Apoiou o nome de Mirela da Rosa para fazer parte do Grupo de Trabalho  
237 de Estética do CFF. Comentou sobre as normativas que ameaçam a profissão farmacêutica.  
238 Tomás Corrêa não deu informes. Otto Luiz informou que a criação de Grupo de Trabalho  
239 do CFF é uma prerrogativa do Presidente do CFF e a criação de Grupo de Trabalho do  
240 CRF é uma prerrogativa do Presidente do CRF. Quanto ao PL 1998/20, Otto informou que  
241 houve um debate no Congresso Nacional e foi bem defendida pela Deputada Alice Portugal  
242 que suprimiu a quinta emenda na qual constava o consultório médico, além de dúvida sobre  
243 RT para telemedicina, ficando claro que a responsabilidade técnica será presencial e que  
244 esta será a luta e postura do CFF e do CRF/SC perante ao profissional farmacêutico. Que  
245 tem reunião da Comissão Parlamentar na próxima semana que foi convocada com urgência  
246 para discutir esses fatos narrados anteriormente. Noêmia Liege não deu informes. Nada  
247 mais havendo a ser tratado, o Presidente do CRF/SC agradeceu a presença de todos e  
248 encerrou a reunião plenária, e, para constar, eu, Farmacêutico Cláudio Laurentino  
249 Guimarães lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Sr. Presidente,  
250 Farmacêutico Marco Aurélio Thiesen Koerich e pelos Conselheiros presentes na sessão de



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-045 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

251 sua aprovação. Florianópolis, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e  
252 dois.

253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260

**Marco Aurélio Thiesen Koerich**  
Presidente

**Cláudio Laurentino Guimarães**  
Secretário Geral

Conselheiros presentes à sessão de aprovação da presente ata:	
Nome	Assinatura

261  
262  
263  
264  
265